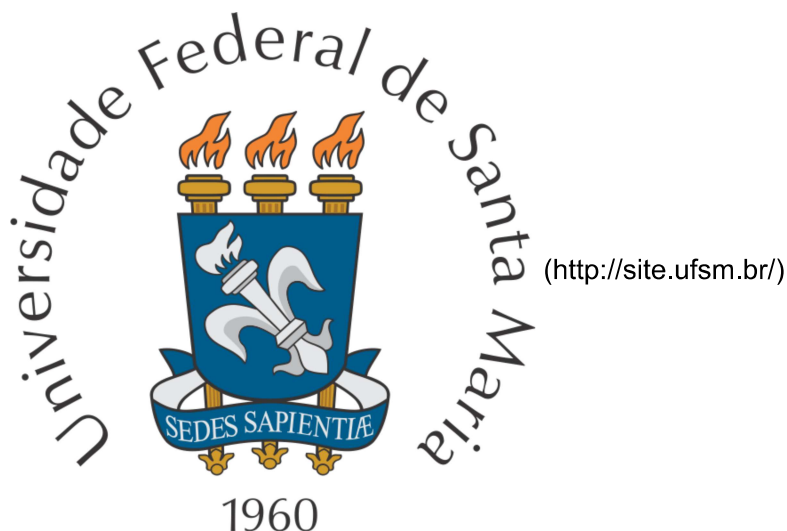


BRAZIL

Services Barra GovBr




(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



CURSO DE DIREITO

GRADUAÇÃO

([HTTP://DIREITO.UFSM.BR/](http://DIREITO.UFSM.BR/))

 (<https://www.facebook.com/DireitoUFSM>)  (<https://twitter.com/direitoufsm>)  (<https://www.youtube.com/user/direitoufsm>)

EDITAL N. 003/2018 - SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O GRUPO DE PESQUISA EM DIREITOS DOS ANIMAIS (GPDA)

Detalhes

Publicado: 23 Março 2018

EDITAL N. 003/2018

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O GRUPO DE PESQUISA EM DIREITOS DOS ANIMAIS (GPDA)

A Coordenação do Curso de Direito da UFSM, juntamente com o Grupo de Pesquisa em Direitos dos Animais (GPDA) tornam pública a abertura de vagas para acadêmicos e/ou profissionais interessados em integrar o GPDA e em realizar pesquisa (não remunerada) na área de direitos dos animais, sob orientação das Professoras Nina Trícia Disconzi Rodrigues e Waleska Mendes Cardoso.

Requisitos para a inscrição:

1. Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação ou pós-graduação relacionado à temática da pesquisa (Direito, Ciências Sociais, Filosofia, Biologia, Medicina Veterinária, ou outras áreas afins, desde que justificado na carta de intenções);
 - 1.1 Serão admitidos candidatos externos à UFSM (graduandos ou profissionais) desde que comprovada a capacidade de dedicação à pesquisa mediante análise da documentação exigida;

2. Disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais ao projeto (leituras, elaboração de artigos e comparecimento às reuniões);
3. Disponibilidade para participar de reuniões quinzenais (no ano de 2018: `as quartas-feiras das 17h00 às 18h30)
4. Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa e produção acadêmica;
5. Conhecimento de outros idiomas, especialmente leitura e redação;
6. Possuir currículo Lattes cadastrado na base de dados do CNPq.

Do processo seletivo:

1. O processo seletivo ocorrerá pelo preenchimento da ficha de inscrição através do link: <https://goo.gl/forms/wcGoUb0Anx3y7eKI2> (<https://goo.gl/forms/wcGoUb0Anx3y7eKI2>), entrega da carta de intenções, análise do currículo lattes, realização de prova dissertativa e entrevista;
 - 1.1. Serão exigidas: frequência aos encontros, leituras constantes, publicações em periódicos científicos qualificados, ao menos uma produção anual em Qualis A ou B, também no blog do grupo e participação em eventos científicos como apresentador.
 - 1.2. Juntamente com as atividades de pesquisa, a partir de 2018 o GPDA continuara com as atividades de extensão, sendo desejável que os candidatos também apresentem esse perfil.
2. Da ficha de inscrição
 - 2.1 As inscrições iniciam no dia 23 de março de 2018 e terminam no dia 10 de abril 2018;
 - 2.2 A ficha de inscrição será preenchida através de formulário online.
3. Da carta de intenção
 - 3.1 A carta de intenção é uma exposição dos motivos do candidato para participar do grupo;
 - 3.2 A carta de intenção deve ter, no máximo, 2 (duas) páginas e ser redigida em documento Word, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas e justificado.
 - 3.3 Os documentos referentes a inscrição devem deverá ser encaminhada para o e-mail <gpda.ufsm@gmail.com (mailto:gpda.ufsm@gmail.com)> até o dia 9 de abril de 2018;
 - 3.5 Os alunos que somente se inscreverem e não encaminharem os docs para o e-mail serão excluídos do processo seletivo.

4. Do currículo Lattes

4. A análise do currículo lattes atentará prioritariamente para:
 - 4.1 Publicação de artigos em periódicos;
 - 4.2 Apresentação de artigos em Eventos;
 - 4.3 Participação de projetos de pesquisa.
 - 4.4 O currículo lattes deverá ser encaminhado, junto com a carta de intenções (item 3.3), ao e-mail <gpda.ufsm@gmail.com (mailto:gpda.ufsm@gmail.com)> até o dia 9 de abril de 2018;
 - 4.5 A realização da inscrição sem o envio do currículo lattes e/ou da carta de intenções implicará a exclusão do candidato do processo seletivo;

5. Da prova dissertativa

- 5.1 A prova dissertativa consistirá em questões referentes aos seguintes textos:
 - 5.1.1 DISCONZI, N. T.; FERRARI, A. F. O Direito a objeção de consciência à experimentação animal em práticas didáticas. *Direitos Fundamentais & Justiça*, v. 26, p. 160, 2014.

LINK para acesso :

https://docs.google.com/document/d/1Ne5HxdXKQG1oJZs_qaHbbi3weNSGYjnXuyHdpsPXLAM/edit

- 5.1.2 NACONECY, Carlos. A Discriminação Moral contra Animais: o Conceito de Especismo. *Revista Diversitas*, v. 4, p. 21, 2016.

LINK para acesso :

<https://www.revistas.usp.br/diversitas/article/download/120576/117653>

5.2 A prova dissertativa será aplicada no dia 10 de abril de 2018, às 14h, na sala 508 do Prédio da Antiga Reitoria (UFSM).

5.3 A prova terá duração de 2h30min (uma hora e trinta minutos);

5.4 O candidato não poderá levar material para consulta, apenas caneta esferográfica da cor preta ou azul;

5.5 A prova a terá peso 10,00;

5.6 O valor mínimo para o candidato ser aprovado corresponde ao acerto de 70% das questões.

7. A entrevista será realizada dia 11/4, as 14 horas, na sala 403 Coordenação do Curso de Direito, no 4 andar do prédio da antiga reitoria, na Rua Floriano Peixoto, numero 1184, centro. Todos os alunos que se submeterem a prova escrita irão para a entrevista. Os alunos serão entrevistados por ordem alfabética.

Santa Maria, 22 de março de 2018.

Nina Disconzi e Waleska Mendes Cardoso

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima nº 1000

Cidade Universitária

Bairro Camobi

Santa Maria - RS

CEP: 97105-900

+55 (55) 3220-8000

CURSO DE DIREITO

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1184 / 4º sala 404 (Prédio da antiga Reitoria)

Centro - Santa Maria, RS, Brasil

CEP 97015-372

(55)3220 9250 - (55)3220 9251

Copyright 2017. UFSM (<http://www.ufsm.br>)

Desenvolvido por: CPD (<http://www.cpd.ufsm.br>)